



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7338 / 2017

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
3.858, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Antônio de Góes, a atual “Avenida Vereador Paulo Roberto de Faria”, no bairro Jardim Noronha, com início na Rua Manoel Augusto Machado e término na Rua Alferes Gomes Medela.

Art. 2º Revoga a Lei Municipal nº 3.858, de 7 de dezembro de 2000.

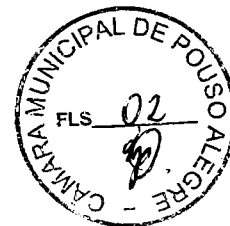
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de Julho de 2017.


Odair Quincote
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais




JUSTIFICATIVA

A pedido da filha Adriana Aparecida de Góes e, por ser uma das primeiras famílias a residirem no bairro Jardim Noronha, em particular nesta rua, venho através deste Projeto de Lei homenagear o Senhor Antônio de Góes, que nasceu em Pouso Alegre em 23 de maio de 1931, filho de José Motta de Góes e Maria Izabel de Góes.

Em 15 de abril de 1950, casou-se com Maria Tereza de Oliveira, com quem constituiu uma família de 13 filhos, 44 netos, 49 bisnetos e 02 tataranetos. Trabalhou como o primeiro motorista nesta cidade a dirigir uma Jardineira que levava passageiros aos diversos bairros rurais de nosso município. Mais tarde trabalhou nas empresas Gardênia e Transul por mais de 30 anos.

Era conhecido como o “motorista Góes”. No bairro ficou conhecido por todos os vizinhos como o Senhor Nico. Um homem digno, íntegro e respeitado por todos que o conheceu. Em 2010 foi vítima de um AVC. Faleceu em 22 de abril de 2012 deixando saudades nos corações de todos os familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 4 de Julho de 2017.


Odair Quincote
VEREADOR